



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO

1 ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA
2 METALÚRGICA DO CEFET-MG CAMPUS TIMÓTEO. Às 14h00 do dia vinte e um de junho de 2023,
3 por videoconferência, na sala <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/jorge-luis-coleti-2>, teve início a 46ª
4 reunião ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, sob a presidência do prof. Jorge Luís
5 Coleti, com a presença online dos membros titulares: Valmir Dias Luiz, Carlos Eduardo Oliveira Andrade,
6 Erriston Campos Amaral, Leonardo Lacerda Alves, da representante discente a aluna Thays Pereira de
7 Abreu e também com a presença do subcoordenador Carlos Frederico Campos de Assis. **PAUTA**
8 **APROVADA:** 1- Aprovação da ata da 44ª reunião ordinária, 2- Aprovação da ata da 45ª reunião ordinária
9 3- Aprovação do plano de trabalho da coordenação, 4- Comissão para análise de atividades complementares
10 dos alunos da Eng. Metalúrgica, 5- Aulas durante Semana da SAMET, 6- Reoferta de disciplina de Físico
11 Química I e Química Geral I. 4- Informes. **1- Aprovação da ata da 44ª reunião ordinária.** O prof. Jorge
12 Coleti apresenta a ata da 44ª reunião para os membros do colegiado. Deliberação: Ata da 44ª reunião
13 aprovada com abstenção de 1 voto. **2- Aprovação da ata da 45ª reunião ordinária.** O prof. Jorge Coleti
14 apresenta a ata da 45ª reunião para os membros do colegiado. Deliberação: Ata da 45ª reunião aprovada. **3-**
15 **Aprovação do plano de trabalho da coordenação.** O prof. Jorge Coleti apresenta o plano de trabalho
16 (anexo I) proposto por ele para a gestão 2023-2025 da coordenação do Curso de Engenharia Metalúrgica.
17 Na sequência faz uma breve leitura dos principais pontos abordados no plano de trabalho apresentado.
18 Posteriormente, durante a discussão do plano de trabalho o prof. Leonardo Lacerda sugere que a lista de
19 professores da metalurgia seja substituída pela menção apenas dos departamentos que oferecem disciplinas
20 ao curso. Além disso, o prof. Carlos Frederico comenta que a resolução CEPE 21/09 foi revogada. O prof.
21 Leonardo Lacerda confirma o comentário do prof. Carlos Frederico e menciona que a resolução CEPE em
22 vigor é a CEPE 11/22. Deliberação: Plano de trabalho aprovado de acordo com a sugestão do prof. Leonardo
23 Lacerda e a alteração da CEPE 21/09 para a CEPE 11/22 no texto do plano de trabalho. **4- Comissão para**
24 **análise de atividades complementares dos alunos da Eng. Metalúrgica.** O prof. Jorge Coleti faz uma
25 explanação acerca das atividades complementares que os alunos da Engenharia Metalúrgica vem
26 submetendo no Sigaa. Muitas dessas atividades são treinamentos em empresas e pelo entendimento da
27 coordenação não se encaixam em nenhuma categoria pré-estabelecida pelas normas. Durante a discussão
28 do ponto de pauta o prof. Valmir pede uma opinião do prof. Leonardo Lacerda nessa questão sobre como a
29 Eng. de Computação tem tratado o assunto. O prof. Leonardo Lacerda diz que na Eng. computação esses
30 casos são pontuais. O prof. Carlos Eduardo confirma a fala do prof. Jorge e menciona que muitos dos alunos
31 são funcionários de empresas do setor metalúrgico e por isso possuem esse tipo de treinamento. O prof.
32 Jorge Coleti e o prof. Carlos Frederico comentam que o colegiado tem essa prerrogativa pelas normas de

33 determinar atividades complementares para o Curso. Deliberação: Aprovação de uma comissão para
34 elaboração de uma proposta com os tipos de treinamentos e a pontuação máxima a ser atribuída para as
35 atividades que não estão previstas com a seguinte composição de comissão sugerida: Prof. Douglas Geraldo
36 Magalhães(presidente), Prof. Matheus Mello Pereira e Prof. Carlos Frederico Campos de Assis. **5- Aulas**
37 **durante Semana da SAMET.** O prof. Jorge Coleti passa a palavra para o prof. Carlos Frederico, que faz
38 uma explanação acerca da semana acadêmica que ocorrerá de 16 a 20 de outubro. O prof. Carlos Frederico
39 pede que os alunos sejam incentivados a participar da semana acadêmica e que os professores que lecionam
40 disciplinas para Engenharia Metalúrgica sejam informados sobre essa liberação para planejarem seu plano
41 didático. Deliberação: Aprovação da substituição das aulas pelas atividades da SAMET de 16 a 20 de
42 outubro. **6- Reoferta de disciplina de Físico Química I e Química Geral I.** O prof. Jorge passa a palavra
43 ao prof. Carlos Eduardo sobre esse ponto de pauta. O prof. Carlos Eduardo menciona que alunos o
44 procuraram para pedir a reoferta das disciplinas de Físico Química I e Química Geral I. A representante
45 discente confirma que há essa demanda por parte dos alunos. Deliberação: Aprovação do pedido de reoferta
46 das disciplinas de Físico-Química I e Química Geral I. Informes: **1. Enade.** O coordenador informa que
47 embora em 2023 seja o ciclo das Engenharias no ENADE, o curso de Engenharia Metalúrgica não foi
48 enquadrado para realizar a prova em 2023.. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o prof.
49 Jorge Luís Coleti agradece a participação de todos encerra a reunião às 15h19. Eu, prof. Jorge Luís Coleti,
50 lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos membros titulares ou suplentes
51 presentes.

52 Timóteo, 21 de junho 2023

53
54 Prof. Jorge Luís Coleti
Presidente do Colegiado

-
Prof. Carlos Frederico Campos de Assis
Vice-Presidente do Colegiado

55 **Representantes do Departamento de Metalurgia e Química**

56 Prof. Valmir Dias Luiz
Titular

AUSENTE
Prof. Almir Silva Neto
Suplente

57 Prof. Carlos Eduardo Oliveira Andrade
Titular

AUSENTE
Prof. Alexandre Almeida Oliveira
Suplente

58 Prof. Erriston Campos Amaral
Titular

59 **Representantes do Departamento de Computação e Construção Civil**

60 **AUSENTE**
Profa. Viviane Cota Silva
Titular

Prof. Leonardo Lacerda Alves
Suplente

61 **Representante do Departamento de Formação Geral**

62 **AUSENTE**
Prof. Daniel Leandro Rocco
Titular

AUSENTE
Prof. João Paulo Martins de Castro Chaib
Suplente

Representantes dos Discentes

Thays Pereira de Abreu
Titular

AUSENTE
Afonso Henrique Alves Silva
Suplente

66	*****
67	*****
68	*****
69	*****
70	*****
71	*****
72	*****
73	*****
74	*****
75	*****
76	*****
77	*****
78	*****
79	*****
80	*****
81	*****
82	*****
83	*****
84	*****
85	*****
86	*****
87	*****
88	*****
89	*****
90	*****
91	*****
92	*****
93	*****
94	*****
95	*****
96	*****
97	*****
98	*****
99	*****
100	*****
101	*****
102	*****
103	*****
104	*****
105	*****
106	*****
107	*****
108	*****
109	*****
110	*****
111	*****
112	*****
113	*****
114	*****
115	*****
116	*****
117	*****
118	*****
119	*****
120	*****
121	*****
122	*****
123	*****
124	*****
125	*****
126	*****

127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139

140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155

Anexo I – Plano de ação da coordenação proposto

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA – UNIDADE TIMÓTEO

Plano de ação da Coordenação do Curso de Engenharia Metalúrgica para a gestão 2023-2025, aprovado na 46ª Reunião do Colegiado do Curso.

TIMÓTEO-MG
JUNHO DE 2023

156 **1. Introdução**

157 Este plano de ação busca contextualizar e especificar ações para a melhora das condições de oferta e gestão do curso de
158 Engenharia Metalúrgica da Unidade Timóteo do CEFET-MG, com base nas seguintes normativas e documentos:

- 159 ○ Constituição Federal de 1988
- 160 ○ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96
- 161 ○ Plano Pedagógico Institucional (PPI) do CEFET-MG
- 162 ○ Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do CEFET-MG
- 163 ○ Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Metalúrgica do Unidade Timóteo.

164 No CEFET-MG a função do coordenador de curso é regulamentada por meio da Resolução CEPE 11/2022, a qual
165 determina, as atribuições do Coordenador e do subcoordenador de Curso:

166 **Art. 5º** – O Coordenador de Curso de Graduação tem as seguintes atribuições:

167 I – Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso de Graduação;

168 II – Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as determinações contidas
169 no Estatuto, no Regimento Geral, bem como as normas editadas pelos Órgãos Colegiados
170 Superiores, pelos Órgãos Colegiados Especializados e pelo Colegiado de Curso de
171 Graduação;

172 III – Tomar decisões *ad referendum* do Colegiado de Curso, em situações de emergência;

173 IV – Apoiar, coordenar e supervisionar a realização das atividades administrativas e
174 acadêmicas do Curso;

175 V – Encaminhar aos órgãos competentes as propostas e solicitações que dependerem de
176 aprovação dos mesmos;

177 VI – Acompanhar e tomar as medidas necessárias para assegurar a elaboraçãoe posterior
178 encaminhamento às instâncias competentes, do relatório de atividades acadêmicas do
179 Curso;

180 VII – Remeter à Diretoria de Graduação relatórios e informações sobre as atividades do
181 Curso, de acordo com as instruções daquele órgão;

182 VIII – Tornar públicas as deliberações e resoluções emanadas pelo Colegiado de Curso,
183 os relatórios de acompanhamento e avaliação emitidos por órgãos externos e demais
184 informações relativas ao Curso de Graduação;

185 IX – Supervisionar as atividades relativas ao registro e controle acadêmico dos alunos do
186 Curso de Graduação;

187 X – Tomar as providências necessárias para a recomposição do Colegiado de Curso;

188 XI – Propor à Diretoria da Unidade e/ou Diretoria de Graduação medidas necessárias ao
189 bom desenvolvimento do Curso;

190 XII – Representar o Colegiado de Curso de Graduação perante órgãos internos e externos
191 ao CEFET-MG;

192 XIII – Exercer outras atribuições explicitamente delegadas pelo Colegiado de Curso de
193 Graduação ou por outros órgãos e instâncias competentes.

194
195 **Parágrafo único** – As atribuições relacionadas nesse artigo deverão ser exercidas de
196 forma complementar e subsidiária às deliberações do Colegiado de Curso e nunca de forma
197 competitiva ou substitutiva a tais deliberações.

198 Da mesma maneira, o PPC reestruturado do curso e em vigência a partir de 2023, menciona que:

199 *“O Coordenador atuará no âmbito da gestão acadêmica, didática-pedagógica e junto com outros*
200 *setores na infraestrutura, gestão política e institucional do curso. Desta forma, responsável pela*
201 *elaboração, mudanças, monitoramento e aplicação do projeto pedagógico. O Coordenador do Curso*
202 *deve promover reuniões para a discussão do PPC com professores, coordenador de avaliação, alunos,*
203 *ex-alunos e empresários. Sendo assim, considerado como o “gerente” ou o “dono do curso”. Segundo*
204 *essa perspectiva, o Coordenador é o “responsável pela gestão e pela qualidade intrínseca do curso, no*
205 *mais amplo sentido” do que seja qualidade (ABMES, s/d.). O Coordenador de Curso deve se apoiar no*
206 *Colegiado e NDE. Sendo formados por docentes e representante discente, que auxiliam a tomada de*
207 *decisões referente ao curso”*

208 Além disso, o plano de trabalho do coordenador de curso, segundo descrito no PPC reestruturado, descreve as seguintes

209 atividades:

210 1) *Atendimento a alunos:*

- 211 ○ *ajuste de matrícula, matrícula especial, trancamento, quebra de pré-requisitos, prováveis formandos;*
- 212 ○ *abertura e distribuição de processos de dispensa de disciplina.*
- 213 ○ *Aproveitamento de estudos;*
- 214 ○ *Mobilidade acadêmica.*

215 2) *Atendimento a docentes;*

216 3) *Atualização de planos de ensino e didático;*

217 4) *Atualização do site do Curso, utilizado como ferramenta de informação aos discentes;*

218 5) *Aprovação da oferta de disciplina e vagas de entrada anual no curso, com aquiescência do Colegiado do Curso;*

219 6) *Aprovação do calendário escolar semestral;*

220 7) *Distribuição de aulas e elaboração de horários semestralmente, em conjunto com a Comissão de Horário;*

221 8) *Implementação de ações para o ENADE*

222 9) *Aprovações no Colegiado do Curso:*

- 223 ○ *Cronograma de apresentação e bancas de TCC I e II;*
- 224 ○ *Disciplinas optativas a serem ofertadas semestralmente;*
- 225 ○ *Equivalência de disciplinas do curso;*
- 226 ○ *Requerimentos de alunos (aproveitamento de estudos, pré-requisito, convalidação de estágio).*

227 10) *Elaboração e publicação de Resoluções emanadas do Colegiado do Curso;*

228 11) *Elaboração em conjunto com os Departamentos de editais de monitoria;*

229 12) *Reestruturação do Curso:*

- 230 ○ *Ajustes no PPC reestruturado em consonância com as sugestões da Comissão de Análise da CGRAD.*

231 13) *Recomposição do NDE com inclusão de novos membros;*

232 14) *Recomposição dos Coordenadores de Eixo;*

233 15) *Vagas remanescentes:*

- 234 ○ *Levantamento de vagas remanescentes;*
- 235 ○ *Estabelecimento de critérios para realização de entrevistas no processo de seleção de candidatos à obtenção*
236 *de novo título.*

237 16) *Participação em workshop da graduação e no fórum de coordenadores do CEFET-MG, órgão colegiado consultivo e*
238 *de aprimoramento da prática da coordenação.*

239 17) *Convocação e coordenação de reuniões periódicas com:*

- 240 ○ *Colegiado do Curso*
- 241 ○ *Coordenação do Curso*
- 242 ○ *Coordenadores de Eixo*
- 243 ○ *NDE*
- 244 ○ *Comissão de Reestruturação do PPC.*

245 **2. Características do Curso de Engenharia Metalúrgica do CEFET-MG – Campus Timóteo para o mandato 2023-2025**
246 O curso de Engenharia Metalúrgica do CEFET-MG, Unidade Timóteo, no ano de 2023 chega ao seu 5º ano de existência.
247 São 6 turmas ingressantes de alunos e atualmente mais de 170 alunos matriculados. De 2018 até o momento atuaram no curso 2
248 diferentes gestões de coordenação. Portanto, esta é a 3ª gestão de coordenação do curso.

249 O curso conta com professores do Departamentos de Metalurgia e Química, do Departamento de Formação Geral e do
250 Departamento de Computação e construção civil para lecionarem disciplinas que compõem a grade do curso.

251 A gestão atual da coordenação do curso de Engenharia Metalúrgica é composta pelo Prof. Jorge Luís Coleti (Coordenador)
252 e pelo prof. Carlos Frederico Campos de Assis (Subcoordenador)

253 **3. Plano de ação**

254 O plano de ação elaborado por esta gestão envolve uma série de desafios que o curso enfrenta atualmente, dentre eles:

255 1. Processo de reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação, em andamento desde 2022. Que contempla até o
256 momento as seguintes ações mapeadas:

- 257 ○ Preenchimento de documentos necessários para o FE2
- 258 ○ Organização e cobrança dos documentos necessários para o processo de reconhecimento do curso
- 259 ○ Acompanhamento da Visita in-loco dos avaliadores
- 260 ○ Apresentação no tour virtual para os avaliadores das dependências da instituição.

261 2. A implantação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Metalúrgica contemplando as atividades de
262 extensão de acordo com a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Que contempla até o momento as
263 seguintes ações mapeadas:

- 264 ○ Acompanhamento junto ao coordenador do Programa de extensão do Curso de Engenharia Metalúrgica das ações
265 de extensão propostas pelos professores
- 266 ○ Mobilização da equipe de docentes para oferecimento de ações de extensão dentro do programa de extensão do
267 curso para que os alunos ingressantes a partir de 2023/1 cumpram a carga horária necessária.

268 3. A formação dos primeiros alunos no curso, com expectativa para 2024/1. Que contempla até o momento as seguintes
269 ações mapeadas:

- 270 ○ Organização, oferecimento das disciplinas de TCC
- 271 ○ Organização da distribuição de orientação dos TCCs dos alunos.

272 4. A implantação das atividades de estágio obrigatório e não obrigatório. Que contempla até o momento as seguintes ações
273 mapeadas:

- 274 ○ Implementação do regulamento aprovado pela 40ª reunião ordinária do colegiado de Engenharia Metalúrgica em
275 19/10/2022.
- 276 ○ Verificação da necessidade de adaptação do regulamento ao novo PPC do curso

277 5. Outras atividades complementares do Curso de Engenharia Metalúrgica. Que contempla até o momento as seguintes
278 ações mapeadas:

- 279 ○ Necessidade de elaboração de regulamento para pontuação de atividades complementares não previstas no
280 regulamento do CEFET-MG (Resolução CGRAD 11/09 e Resolução CGRAD 17/11)

281 6. Estudo de causas da evasão de alunos no curso de Engenharia Metalúrgica. Que contempla até o momento as seguintes
282 ações mapeadas:

- 283 ○ Conversa/ reuniões com outros coordenadores de curso de Engenharia Metalúrgica para propor soluções para a
284 elevada evasão em praticamente todos os cursos superiores do país.
- 285 ○ Acompanhamento dos alunos, principalmente os ingressantes.
- 286 ○ Monitoramento semestral dos trancamentos e alunos que não realizam matrícula no período.

287 7. Internacionalização do curso. Que contempla até o momento as seguintes ações mapeadas:

- 288 ○ Divulgar e incentivar alunos do curso de Engenharia Metalúrgica a participarem dos editais de mobilidade
289 internacional
- 290 ○ Divulgar e incentivar professores do curso a participarem dos editais de mobilidade internacional como forma de
291 desenvolvimento didático / científico.
- 292 8. Melhora de Infraestrutura. Que contempla até o momento as seguintes ações mapeadas:
- 293 ○ Atuar junto a direção na viabilidade de melhoria da infraestrutura de laboratórios e equipamentos para as aulas
294 práticas do curso, conforme previsto no PPC do curso, aprovado em 2015 e implementado em 2018.
- 295 9. Melhora do Corpo docente. Que contempla até o momento as seguintes ações mapeadas:
- 296 ○ Atuar junto a direção na viabilidade de contratação de corpo docente para lecionar disciplinas específicas do curso
297 conforme previsto no 1º PPC do curso, aprovado em 2015 e implementado em 2018.
- 298 10. Melhora do Corpo técnico. Que contempla até o momento as seguintes ações mapeadas:
- 299 ○ Atuar junto a direção na viabilidade de contratação de corpo técnico para preparar acompanhamento e preparação
300 de aulas práticas intrínsecas do curso de Engenharia Metalúrgica, conforme previsto 1º PPC do curso, aprovado
301 em 2015 e implementado em 2018.
- 302 ○ Atuar junto a direção na viabilidade de contratação de técnico administrativo para auxílio nos serviços da
303 coordenação.

304 Portando, esta coordenação buscará atuar além das atribuições descritas pela resolução CEPE 11/2022, mas também atuar
305 especificamente nos tópicos abordados acima durante sua gestão. Com o objetivo sempre de melhorar as condições de
306 oferecimento do curso.

307
308
309

Referências

- 310 ABMES – Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. **Funções do Coordenador de Curso: Como**
311 **“Construir” o Coordenador Ideal.** 44p., s/d.
- 312 BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República. 165 p. Disponível
313 em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 24/03/23.
- 314 Instrução Normativa nº 01/2020 de 06 de novembro de 2020 – **Normaliza as Diretrizes para Elaboração de Projetos**
315 **Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET – MG.**
316 Diretoria de Graduação. 36p., 2020. Disponível em: <http://www.dirgrad.cefetmg.br/instrucoes-normativas/>. Acesso: 24/03/2023.
- 317 **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996** – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996.
- 318 **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: política institucional: 2016-2020** - Centro Federal de Educação Tecnológica
319 de Minas Gerais – CEFET – MG; 2v (94p.;136p.), 2016.
- 320 **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: política institucional: 2023-2027** - Centro Federal de Educação Tecnológica
321 de Minas Gerais – CEFET – MG; 1v (140p.), 2012.
- 322 **Projeto Pedagógico Institucional – PPI: 2016-2020** - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET –
323 MG; 96p. 2016.
- 324 **Projeto Pedagógico Institucional – PPI: 2022-2032** - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET –
325 MG; 62p. 2022.
- 326 **Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Metalúrgica da Unidade Timóteo do CEFET -MG** – Centro Federal de
327 Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET – MG; 241p. 2015.
- 328 **Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Metalúrgica da Unidade Timóteo do CEFET -MG** – Centro Federal de
329 Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET – MG; 203p. 2022.
- 330 **Resolução CEPE 11/22, de 10 de agosto de 2022** – Consolida o Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação do
331 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências.
- 332



ATA Nº 10/2023 - CEMTTM (11.51.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 11:14)

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA ANDRADE

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DMQTM (11.63.04)

Matrícula: ###608#0

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 08:15)

ERRISTON CAMPOS AMARAL

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DMQTM (11.63.04)

Matrícula: ###452#6

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 14:18)

JORGE LUIS COLETI

COORDENADOR

CEMTTM (11.51.26)

Matrícula: ###123#7

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 14:07)

LEONARDO LACERDA ALVES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCCTM (11.63.05)

Matrícula: ###653#3

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 22:05)

VALMIR DIAS LUIZ

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DMQTM (11.63.04)

Matrícula: ###097#7

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 13:35)

THAYS PEREIRA DE ABREU

DISCENTE

Matrícula: 2019#####4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo:
ATA, data de emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **9cf705f1ba**